



## EDITAL INTERNO Nº 13/2021

O Câmpus Sapucaia do Sul torna público o edital para o preenchimento de vagas para Bolsistas de Extensão do EDITAL PROESP PROEX 03 - 2021 & EDITAL 09/2021 ADESÃO AO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL SEGUNDA CHAMADA FADEMA

### 1 OBJETIVO GERAL

O presente Edital tem como objetivo selecionar 01 (um) estudante bolsista do Câmpus Sapucaia do Sul para atuar na ação de extensão intitulada “**Ações para o desenvolvimento e a melhoria de processos de micro e pequenas empresas da Região Metropolitana de Porto Alegre/RS**”, com execução a partir do mês junho/2021.

### 2 DEFINIÇÕES

2.1 O período de vigência da bolsa é de setembro de 2021 a novembro de 2021, totalizando 03 (três) meses.

2.2 A/O estudante-bolsista deve cumprir um regime de 20 horas semanais e atender os compromissos elencados no **EDITAL PROESP PROEX 03 - 2021 & EDITAL 09/2021 ADESÃO AO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL SEGUNDA CHAMADA FADEMA**.

2.3 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) mensais.

2.4 Número de vagas: 01 (uma) vaga para estudante do curso Técnico em Mecânica (a partir do 2º ano) ou do curso Técnico em Plástico (a partir do 3º ano).

### 3 DADOS DA AÇÃO

#### 3.1 Título

“Ações para o desenvolvimento e a melhoria de processos de micro e pequenas empresas da Região Metropolitana de Porto Alegre/RS”

#### 3.2 Coordenador

Prof. Dr. Pedro Carlos Hernandez Júnior.

#### 3.3 Objetivo do Projeto

A integração da academia com as cadeias produtivas é essencial como forma de incentivar e impulsionar as ações voltadas ao desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais. Desta forma, serão identificadas formas de aproximar os estudantes bolsistas a empresas constituídas por profissionais egressos ou ainda estudantes dos cursos do campus, visibilizando iniciativas que sirvam de benchmarking para os estudantes bolsistas atuantes no projeto em um processo de sinergia.

Ao final deste projeto pretende-se que as micro e pequenas empresas selecionadas tenham sido atendidas em suas demandas a partir da atuação efetiva dos estudantes bolsistas com orientação do Professor Coordenador. Da mesma forma, é esperado que os estudantes bolsistas tenham sido treinados em procedimentos para identificação e atuação em melhorias de processo em suas futuras áreas profissionais.

#### 3.4 Das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista

3.4.1 A/O bolsista selecionada/o irá atuar em contato direto com as empresas, de forma a

apoiar a melhoria de procedimentos e/ou produtos das referidas empresas.

3.4.2 As atividades envolvem: realização de reuniões com as empresas para a definição das ações e elaboração conjunta do cronograma de trabalho; execução das tarefas na metodologia PDCA para o Planejamento, a Execução, a Verificação e a Atuação no desenvolvimento de processo/produto definido em cada empresa; reuniões periódicas mensais para avaliar o progresso do projeto e realização de reunião final apresentação e avaliação dos resultados obtidos.

3.4.3.A/O bolsista selecionado será apresentado às empresas selecionadas e será atualizado quanto às metas do projeto.

3.4.4 As atividades do bolsista serão realizadas em forma remota visando atender as recomendações da OMS de prevenção ao COVID-19 e adotar medidas para evitar o contágio e propagação do vírus, de modo a resguardar a saúde dos envolvidos.

#### **4 CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1 Estar regularmente matriculada/o no IFSul.

4.2 Não possuir vínculo empregatício ou contrato de trabalho, não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSul ou de qualquer outra instituição, exceto bolsas relacionadas à assistência estudantil.

4.3 Para a vaga de nível técnico, ser estudante do 2º ano do Curso Técnico em Mecânica ou do 3º ano do Curso Técnico em Plástico.

4.4 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades a serem desenvolvidas.

4.5 Não ter conclusão de curso prevista para data anterior ao término da bolsa.

4.6 Não ser estudante em estágio curricular obrigatório, salvo se o estágio coincidir com as atividades do bolsista, situação que deve estar prevista no Projeto Pedagógico do Curso.

4.7 Não ser estudante em estágio curricular não obrigatório.

#### **5 CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES**

Publicação do Edital	26/08/2021
Inscrições	26/08/2021 a 27/08/2021
Homologação das inscrições	30/08/2021
Divulgação das datas e horários das entrevistas	30/08/2021
Realização das Entrevistas	31/08/2021
Divulgação dos resultados	1º/09/2021

#### **6 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

6.1 Os documentos indicados no item 6.2 deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [pedrohernandez@ifsul.edu.br](mailto:pedrohernandez@ifsul.edu.br) no prazo indicado no item 5 deste edital.

6.2 O título **do email** deve ser: "Seleção de estudante bolsista para atuar no Programa IF + Empreendedor", com os seguintes anexos:

6.2.1 Histórico Escolar.

6.2.2 Ficha de inscrição preenchida (Anexo I), com código de matrícula informado na ficha de inscrição.

6.2.2.1 Os estudantes menores de idade, caso selecionados, deverão apresentar documento a ser fornecido pela Coordenação do Projeto (após a seleção) para **AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL** até a data de 05/09/2021.

#### **7 COMPROMISSOS DA/O ESTUDANTE BOLSISTA:**

7.1 São compromissos da/o estudante bolsista:

7.1.1. Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho desenhado em conjunto com a coordenação do projeto e com as empresas selecionadas, em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanal, sob a supervisão e orientação do coordenador.

7.1.2 Estar regularmente matriculado e ter frequência mínima de 75%, e

7.1.3 Apresentar resultados parciais ou finais da ação ao término do projeto.

7.2 A/O estudante bolsista que pretender se desligar da ação deverá comunicar sua intenção à coordenação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.3 A/O estudante bolsista que não cumprir quaisquer dos compromissos elencados no

item 7, não poderá ser indicado como bolsista nos Editais da PROEX pelo período de 12 (doze) meses.

## 8 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

8.1 São critérios para seleção:

8.1.1 Entrevista com a equipe que coordena o projeto.

8.1.2 Análise do histórico escolar.

8.2 A entrevista será realizada de forma online através da plataforma Google Meet. O candidato deverá acessá-la em data e horário divulgados conforme o item 5 deste edital.

8.3 A divulgação do resultado seguirá a ordem de maior pontuação.

## 9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao efetivar a inscrição o estudante declara estar ciente do conteúdo deste edital e acata na íntegra as suas disposições, bem como o **EDITAL 09/2021 ADESÃO AO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL SEGUNDA CHAMADA**.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Extensão do Câmpus/Reitoria.

Sapucaia do Sul, 26 de agosto de 2021.

Fabio Roberto Moraes Lemes  
Diretor Geral  
IFSul Câmpus Sapucaia do Sul

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
Título:	
Coordenador:	
Edital:	
2 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE	
Nome completo:	
Data de Nascimento (dd/mm/aaaa):	
Código de Matrícula:	
Estudante do Ensino:	
( ) Médio ( ) Técnico ( ) Graduação ( ) Pós Graduação	
Curso:	Semestre/Ano:
Dados Bancários:	
Banco:	
Agência:	
Nº CC ou Poupança:	

<b>Endereço residencial (rua, av, tv):</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>
<b>Telefone Residencial:</b>	<b>Celular:</b>
<b>E-mail:</b>	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR GERAL - CD2 - SS-DIRGER**, em 26/08/2021 11:48:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 121493

**Código de Autenticação:** 4715c76425

